



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 313/2014

*“Designa membros integrantes do Grupo de Trabalho para elaboração do PMIA – Plano Municipal para a Infância e Adolescência.”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º- Designar** os servidores a seguir indicados, para integrarem o Grupo de Trabalho para elaboração do PMIA – Plano Municipal para a Infância e Adolescência:

Grupo Coordenador:

Silvia Rodrigues Gesser	matr. 3533-5	Presidente
Marta Festa	matr. 85299-6	Membro
Antonia Aparecida Decanini	matr. 71066-0	Membro

Equipe de Apoio:

Maura Cristina Porpino da Silva	matr. 3195-0	Membro
Vanda Lúcia da Silva Lopes	matr. 6422-0	Membro

**Artigo 2º- Estabelecer** que o Grupo Coordenador terá como incumbência, sem prejuízo das funções atribuídas a cada um de seus membros, a realização de convocação da sociedade civil e dos Conselhos, Tutelar e da Criança e do Adolescente, para realização de audiências públicas e oficinas de trabalho, objetivando o diagnóstico do quadro social em que se encontra o público alvo, além das demais providências que o referido procedimento requeira.

**Artigo 3º- Providenciar** para que haja, no mínimo, duas audiências públicas no prazo de seis meses a contar da data de publicação desta Portaria.

**Artigo 4º- Elaborar** o Plano Municipal para a Infância e Adolescência e encaminhar a minuta do Projeto de Lei à Secretaria de Assuntos Jurídicos até 1º de novembro deste ano para que seja analisado, a fim de que sua sanção ocorra até o início de dezembro de 2014.

**Artigo 5º- Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de abril de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.